



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 04 conjuntos infantis, contendo cada: 1 mesa e 4 cadeiras infantis, conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão utilizadas pelas as crianças que participarão da “oficina de trânsito” durante Operação Verão 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A cadeira deverá ser de pvc, lisa, cor branca, peso suportado: 40kg, empilhável com as seguintes dimensões: 55 (altura), 31 cm (largura) e 26 cm (comprimento).

A mesa deverá ser de pvc, lisa, cor branca, empilhável, com as seguintes dimensões: 43 (altura), 58 cm (largura) e 53 cm (comprimento).



Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

4. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A1, 7º

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



25120400055098



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387